



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

OF. CIRC. Nº 005/2025 – GPCMAC.

Afonso Cláudio/ES, 28 de julho de 2025.

A Suas Excelências

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Neste(a):

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, e nos termos do art. 132 do Regimento Interno, vimos por intermédio deste **CONVOCAR** Vossa Excelência para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que faremos realizar no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rauntestrauch, nesta Casa de Leis, no dia **30 de julho de 2025**, às **16:00 horas**, para apreciação da seguinte matéria:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 045/2025** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado: **“ALTERA OS ARTIGOS 4º, 7º, 30, 41, O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 43, O CAPUT DO ARTIGO 55, E OS ANEXOS I E III, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.489, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO E DE SEU QUADRO DE PESSOAL.”**, protocolado sob o Processo de nº 1114/2025, em 28/07/2025.

Atenciosamente,

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 28/07/2025 15:27

Checksum: **6AD1DBDF04E8268D137F1E40A1AF97DE34FA96F75D8A8AD6FA7619C7BEC14D7F**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003700310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.